



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Brasília

SHCS EQ. 314/315 Bloco A - CEP: 70383-400 - Brasília DF - Fone: (61) 3346-9080 - Fax: (61) 3346-8822
Site: www.bancariosdf.com.br - e-mail: sindicato@bancariosdf.com.br



Ofício nº 0402/2009

Brasília, 29 de outubro de 2009.

Ao
Banco de Brasília - BRB
Ricardo de Barros Vieira
Diretor-Presidente

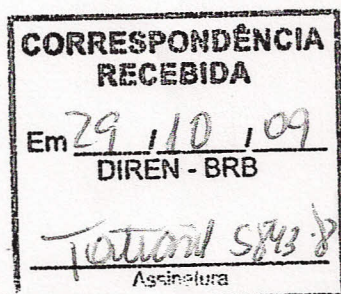
Sr. Presidente,

Desde o dia 13 o Sindicato procura, via reiterados contatos telefônicos, agilizar junto ao banco a redação final e a assinatura do novo acordo coletivo.

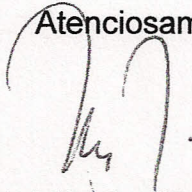
Salvo uma reunião no dia 22, verificamos, com estranhamento, essa morosidade do banco.

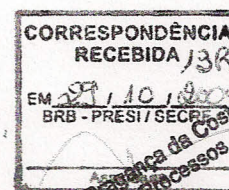
É irreconciliável a contradição entre a pressa e o modo do banco em se preocupar com a compensação dos dias não-trabalhados e a alegação de que não pode implantar a redução de juros e maior isenção de tarifas, ou as férias de 35 dias, por exemplo, dada a ausência formal do instrumento de norma coletiva.

Solicitamos a V.Sa. providências no sentido de sanar essa demora e validar plenamente, para toda a data-base (01/09/2009 a 31/08/2010), o resultado do processo negociado entre ambas as partes.



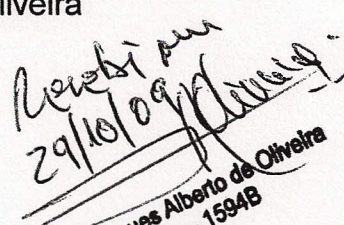
Atenciosamente,


André Matias Nepomuceno
Secretário Geral



Janne Bragança da Costa
Gerente de Processos

C/C para DIRAD / Pres. Comissão de Negociação
Sr. Diretor Sérgio Augusto Correa
Sr. Jacques de Oliveira


Jacques Alberto de Oliveira
Advogado - 15948